PORTARIA N. 554/2023

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 16, II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o art. 361, I, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO o teor da Resolução TPADM nº 226/2018, que regulamenta a governança, a gestão e o uso de tecnologia da informação e comunicação do Poder Judiciário do Estado do Acre;

CONSIDERANDO a necessidade de atender o disposto no art. 4º da Resolução TPADM nº 226/2018, que prevê a constituição do Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação;

CONSIDERANDO, ainda, a posse dos membros eleitos para a gestão administrativa do Tribunal de Justiça do Estado do Acre para o biênio 2023/2025;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização da constituição do Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação estabelecida pela Portaria nº 1402/2022, de 14 de julho de 2022, publicada no Diário da Justiça Eletrônico nº 7.106, de 18 de julho de 2022, desta Presidência, em razão da alteração dos servidores ocupantes dos cargos dos membros natos, quais sejam Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação e Diretor de Gestão Estratégica;

CONSIDERANDO, por fim, o contido nos autos do processo SEI nº 0001208-15.2023.8.01.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os incisos VI e VII do art. 1º da Portaria nº 1402/2022, de 14 de julho de 2022, publicada no Diário da Justiça Eletrônico nº 7.106, de 18 de julho de 2022, desta Presidência, que passarão a vigorar com a seguinte redação:

VI - Raquel Cunha da Conceição, Diretora de Tecnologia da Informação;
VII – Evandro Luzia Teixeira, Diretor de Gestão Estratégica.

Art. 2º Os efeitos desta portaria retroagem a 07 de fevereiro de 2023.

Publique-se e cumpra-se.

Rio Branco-AC, 16 de fevereiro de 2023.

Desembargadora **Regina Ferrari**
Presidente

Publicado no DJE n. 7.247, de 23.2.2023, p. 92.